RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA CAP Nº 21C/0002-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – Sesc / Polo Socioambiental Sesc Pantanal, conforme item 6.2.1 do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA CAP N.º 21C/0002-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SESC PANTANAL EM POCONÉ/MT.

Após análise dos documentos constantes nos autos, a CL proferiu o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CONSTRUTORA JL EIRELI EPP	R$ 3.047.285,77

por ter ofertado proposta vantajosa para a Entidade e em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório.

Várzea Grande/MT, 09 de agosto de 2021.

Comissão de Licitação
Polo Socioambiental Sesc Pantanal